



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

SEGUNDA-FEIRA – 08 DE JANEIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 04

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE PUBLICA:

- **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/ PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 006/2022:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ulysses Araújo de Menezes Veiga
- Praça Santo Antonio, 220, Piraí do Norte - Ba
- Tel: (73) 3688-2146



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pirai do Norte homologa o 2º Termo Aditivo do Pregão Presencial SRP nº 006/2022, que tem como objetivo **ACRESCENTAR EM 3,99% AO CONTRATO nº 0071/2022**, tendo como prestadora do serviço, a empresa: **JOSÉ WSLEI SANTOS DE ALMEIDA (BADINHA TRANSPORTES)** Pessoa Jurídica de direito privada, inscrito no CNPJ sob o nº **31.939.719/0001-26** estabelecida na Praça Santo Antônio nº 216 – Bairro Centro, Pirai do Norte - Ba CEP: 45.436-000, Estado da Bahia, que tem como o objeto do presente instrumento a contratação de Pessoa Física ou Jurídica na prestação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Pirai do Norte/BA, que serão prestados nos preços constantes da **Proposta Contratada** e na condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo) do Edital e integrante deste Contrato como anexo obrigatório, referente a (Rota 09).

Pirai do Norte (BA), 07 de novembro de 2023.

*ULYSSES ARAÚJO DE MENEZES VEIGA*  
*Prefeito Municipal*